



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

EMENDA ADITIVA 010/2017

APROVADO Unanimidade

Em 19 de Dezembro de 2017
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Inclui na Lei Orçamentária Anual - LOA 2018. Parágrafo único no Art. 12º.

Art. 1º fica incluído o parágrafo Único no art. 12º da Lei Orçamentária - LOA 2018 a seguinte redação.

Art. 12º.....

Parágrafo Único: Fica autorizada a revisão geral anual da remuneração dos servidores publico deste município e dos subsídios de que tratam o Art. 37 e 39 da Constituição Federal. Bem com a LDO 2018.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Salas das Comissões 04 de dezembro de 2017.

Antonio Everton de Resende
Antonio Everton de Resende
Vereador

Ana Lucia Santos de Resende
Ana Lucia Santos de Resende
Vereadora

Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador

RECEBI 11/11/17
Evojetze de Oliveira Souza
Controlador Interno